DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê
CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, 261, Centro
Telefone: (14) 3553-9700
Site: www.guaimbe.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê
CNPJ 49.890.171/0001-22
Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro
Telefone: (14) 3551-1177
Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê
CNPJ 03.267.532/0001-88

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS
CONTRATO Nº 035/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ.

CONTRATADA: EMPRESA ATLAS SOLUCOES E SERVICOS EIRELI

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços Médicos nos Programas Saúde da Família I "Ilda Martins Polizatto" e II "Osvaldo Braz Arrotheia", do Município de Guaimbê, incluindo especialidades, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VALOR TOTAL: O valor total do presente contrato é de R$ 606.000,00 (SEISCENTOS E SEIS MIL REAIS), sendo que a CONTRATADA perceberá a importância mensal estimada de R$ 50.500,00 (CINQUENTA MIL E QUINHENTOS REAIS).

RECURSOS: A despesa onerará os recursos orçamentários reservados na Funcional Programática:

02.03.00.3.3.90.39.00.10.301.0021.2025.0000 – FICHA 111

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 020/2021, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos autos do Processo nº 059/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se na data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços, encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Guaimbê.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços é de 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que não seja denunciado por qualquer das partes, por escrito e com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias de seu vencimento.

DATA DA ASSINATURA: GUAIMBE, 01 DE JULHO DE 2021.

CONTRATO Nº 036/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ.

CONTRATADA: EMPRESA ATLAS SOLUCOES E SERVICOS EIRELI

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços no Pronto Atendimento, localizado na Rua Rui Barbosa nº 195 – Bairro Centro – Guaimbê – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VALOR TOTAL: O valor total do presente contrato é de R$ 1.582.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS E OITENTA E DOIS MIL REAIS), sendo que a CONTRATADA perceberá a importância mensal estimada de R$ 131.833,33 (CENTO E TRINTA E UM MIL E OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

RECURSOS: A despesa onerará os recursos orçamentários reservados na Funcional Programática:

02.03.00.3.3.90.39.00.10.301.0021.2025.0000 – FICHA 111

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 021/2021, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos autos do Processo nº 060/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se na data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços, encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Guaimbê.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ
Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015
www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

serviços é de 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que não seja denunciado por qualquer das partes, por escrito e com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias de seu vencimento.

DATA DA ASSINATURA: GUAIMBE, 01 DE JULHO DE 2021.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

Vimos através desta convocar Vossa Senhoria, para assumir o cargo de SERVIÇOS GERAIS, que prestou o Concurso Edital nº 01/2019 a partir de 01/07/2021. Favor providenciar com a máxima urgência os documentos abaixo relacionados, e entregar no Setor Pessoal da Prefeitura.

Documentos necessários para Admissão na Prefeitura:

- Carteira de Trabalho CTPS – Cartão PIS/PASEP
- Atestado de antecedentes criminais
- Exame Médico Admissional (por conta do convocado)
- Abrir conta no BRADESCO de Guaimbê – fornecer número da Conta para o Setor Pessoal.
- Atestado de residência ou conta de luz, água, etc...
- 01 Foto 3x4 (recente)
- Cópia:
- Cédula de Identidade RG
- C.P.F.
- Titulo Eleitor
- Carteira de Habilitação (se possuir)
- Certificado Militar (Se Homem)
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Certidão Nascimento dos filhos (Menores de 18 anos)
- Certificado de Ensino Fundamental Incompleto

Guaimbê, 29 de junho de 2.021.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES

Prefeita Municipal

Ilma. Sra.

TAMIRES CRISTINA SAUDINO

RG: 46.907.973-3